PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 28/05/2013
Lagarto, 28 de 05 de 13
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 516
DE 28 DE MAIO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Agropecuários do Povoado Morcego Lagarto – Sergipe**, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Agropecuários do Povoado Morcego**, com sede e foro jurídico no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagarto, 28 de maio de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

JOSÉ WILAME DE FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

UP/032013